



EDITAL N° 27/2019 CAMPUS EIRUNEPÉ

CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÕES APENAS PARA PCD E RESERVAS 1 A 6

Devido à necessidade de realização da aferição de renda dos candidatos das Reservas 1 a 6 e à ausência de assistente social nos *campi* Eirunepé e Presidente Figueiredo, os(as) assistentes sociais da Reitoria realizarão a aferição de renda dos candidatos. Por conseguinte, à pedido do Departamento de Assistência Estudantil e da Pró-Reitoria de Ensino, e considerando o item 12.7 retificado do Edital N° 27/2019, serão analisadas as autodeclarações de TODOS os candidatos classificados nos grupos PCD, R1, R2, R3, R4, R5 e R6.

Sendo assim, **convocamos** para aferição de autodeclarações TODOS os candidatos classificados nos grupos PCD, R1, R2, R3, R4, R5 e , R6 do campus Eirunepé, tanto os APROVADOS quanto aqueles em LISTA DE ESPERA.

Os candidatos deverão comparecer ao *campus* de 5 A 6 DE DEZEMBRO DE 2019, 8H ÀS 12H E 14H ÀS 17H, portanto toda a documentação necessária para aferição de autodeclarações, conforme tópicos 13 e 14 do Edital.

Em caso de menor de idade, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal.

Não serão realizadas aferições por procuração em casos de autodeclarados pretos, pardos e/ou pessoas com deficiência.

A aferição de autodeclaração não garantirá, de forma alguma, nem vaga, nem matrícula.

Os candidatos com autodeclarações deferidas que estiverem em classificação inferior ao número de vagas ofertadas em seu grupo permanecerão em Lista de Espera e deverão acompanhar as chamadas de lista de espera se houver.

O candidato convocado que não comparecer no período determinado no cronograma deste edital para aferição de autodeclaração será automaticamente DESCLASSIFICADO deste processo seletivo.

Caberá unicamente ao candidato e/ou ao seu representante legal, em caso de menor de idade, o acompanhamento da(s) convocação(ões) para aferição de autodeclarações.

COMPARECIMENTO:

5 A 6 DE DEZEMBRO DE 2019, 8H ÀS 12H E 14H ÀS 17H

Manaus, 04 de dezembro de 2019

Coordenação Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino
Portaria N° 1.872 GR, de 30 de agosto de 2019